



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI
ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente : Sessão de 25 / 10 / 16
1.ª Discussão : Sessão de 22 / 11 / 16
2.ª Discussão : Sessão de 22 / 11 / 16
Discussão Única : Sessão de / /
Rejeição : Sessão de / /

Projeto de Lei complementar nº 122/2016 - III - Lei nº

1219
"Dispõe sobre a criação de vagas de estagiário e de"

outras incidências"

Autoria do (s) Prefeito Antonio José Passos

Aprovado em Sessão Extraordinária

Sancionada e Promulgada em 28 de 11 de 20 16

Vetada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>9</u> discussão
Sala de sessões	<u>22 / 11 / 16</u>


Domingos Vítor Tostes Filho
Presidente da Câmara

RG: 32.414.988-8 SSP/SP

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 122 /2016

"Dispõe sobre a criação de vagas de estagiário e dá outras providências".

ANTONIO JOSÉ PASSOS, Prefeito do Município de Poloni, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara Municipal de Poloni aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

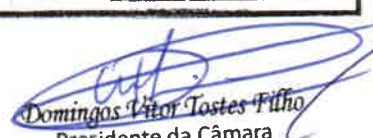
Art. 1º. Em atendimento a Lei N. 1213, que criou o programa de incentivo de estágios na Prefeitura do Município de Poloni, fica criado.

I - 05 (cinco) vagas de Estagiários no para desenvolverem suas atividades no âmbito e Setores da Prefeitura do Município de Poloni-SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poloni-SP, 21 de outubro de 2016.

Aprovado por	<u>unanimidade</u>
Em	<u>9</u> discussão
Sala de sessões	<u>22 / 11 / 16</u>


Domingos Vítor Tostes Filho
Presidente da Câmara
RG: 32.414.988-8 SSP/SP


ANTONIO JOSÉ PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Relehi
Em 21/10/16

Adriano D'Almeida Ferrari
RG: 24.286.771-4 SSP/SP
Agente Legislativo

Fone/Fax: (17) 3819-9900

COMISSÕES PERMANENTES:

JUSTIÇA E REDAÇÃO:

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO -

JURACI ROMILDO TONETTI -

JESUS FERREIRA DE FREITAS -

FINANÇAS E ORÇAMENTO:

ODAIR ROBELO -

HEMERSON JOSÉ MARINOTO -

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO -

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES:

DOADIR MOREIRA GUEDES -

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA -

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO -

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

VALENTIM DE PAULA RIBEIRO -

BENEDITA CANDIDA FARIA SILVA -

DOADIR MOREIRA GUEDES -



PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.608.063/0001-26



Poloni-SP, 21 de OUTUBRO de 2016.

OFÍCIO Nº 230
REF.: PROJETO DE LEI

Ilustre Senhor Presidente,

Nobres Vereadores

Através do presente ofício, a Prefeitura Municipal de Poloni envia o anexo Projeto de Lei, que trata da criação de vagas de estagiários.

Com o referido projeto a Prefeitura objetiva ampliar as oportunidades aos jovens que residem em nosso Município e estejam cursando educação superior.

Desta forma, encaminha a propositura para apreciação desta Egrégia Casa de Lei, reiterando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO JOSÉ PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

Fone/Fax: (17) 3819-9900